

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2019
(Procedimento nº 2019.01003101)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instituída pela Resolução nº 1.513, de 05 de maio de 2009, em conformidade com o deliberado na 43ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22 de julho de 2019, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos (LED) 03/2019, relativos aos anos de 1991 a 2018, originários dos seguintes Órgãos: **A) CRAAI Duque de Caxias: Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Duque de Caxias** - guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Promotorias de Justiça Cíveis de Duque de Caxias** - guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Duque de Caxias** - guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias** - guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias** - guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias** - guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias** - guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias** - guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **Promotoria de Justiça Cível e de Família de Magé** - guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Promotorias de Justiça Cíveis e de Família de Belford Roxo** - guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **1ª Promotoria de Justiça Cível e de Tutela Individual do Idoso de São João de Meriti** - guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Vila Inhomirim** - guias de remessa expedidas, guias de remessa recebidas e solicitação de material ao almoxarifado; **B) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé**: guias de remessa recebidas; **C) 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Cíveis de Nova Iguaçu**: guias de remessa recebidas do TJ; **D) 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital (Matéria Não Infracional)**: guias de remessa recebidas; **E) 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital (Matéria Não Infracional)**: guias de remessa recebidas; **F) Coordenação do CRAAI Campos dos Goytacazes**: guias de remessa recebidas; **G) Coordenação do CRAAI São Gonçalo: Secretaria do CRAAI de São Gonçalo** - guias de remessa expedidas; **1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Itaboraí** - guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí** - guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Secretaria das Promotorias de Justiça junto às Varas Criminais de São Gonçalo** - guias de remessa recebidas; **Secretaria das Promotorias de Justiça junto às Varas de Família de São Gonçalo** - guias de remessa recebidas; **1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé** - guias de remessa expedidas; **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé** - guias de remessa expedidas; **Secretaria das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé** - guias de remessa expedidas e avisos de recebimento; **Secretaria das Promotorias de Justiça Cíveis e de Família de Itaboraí-Magé** - guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **2ª Promotoria de Justiça**

Cível e de Família de Itaboraí - guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaboraí** - guias de remessa expedidas; **Secretaria das Promotorias de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo** - guias de remessa recebidas; **Secretaria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo – Matéria Não Infracional** - guias de remessa recebidas; **1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo** – guias de remessa recebidas; **2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo** - Guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo** - Guias de remessa expedidas; **Secretaria da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo** - guias de remessa recebidas; **Secretaria das Promotorias de Justiça de Alcântara** - guias de remessa recebidas; **1ª Promotoria de Justiça de Alcântara** - guias de remessa expedidas; **2ª Promotoria de Justiça de Alcântara** - guias de remessa expedidas; **Promotoria de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo São Gonçalo** - guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Secretaria da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça de Família de São Gonçalo** - guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **3ª Promotoria de Justiça Criminal de São Gonçalo** - guias de remessa expedidas; **Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo** - guias de remessa expedidas; **1ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito** - guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **2ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito** - guias de remessa recebidas; **3ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito** - guias de remessa recebidas; **Secretaria da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II** - guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **H) Secretaria das Promotorias de Justiça Cíveis e de Família de Campo Grande:** guias de remessa recebidas; **I) Secretaria das Promotorias de Justiça Cíveis e de Família do Méier:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e guias de remessa de malote; **J) CRAAI Nova Friburgo: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo** - guias de remessa expedidas, guias de remessa recebidas, guias de malote e avisos de recebimento; **1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo** – guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Promotoria de Justiça de Duas Barras** - guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **K) Secretaria Geral do MP:** guias de remessa expedidas; **L) CRAAI Nova Iguaçu: Secretaria da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Família de Nilópolis** - guias de remessa expedidas; **Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nilópolis** - guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **Promotoria de Justiça Cível de Nilópolis** - guias de remessa recebidas; **M) Diretoria de Material e Patrimônio:** guias de remessa expedidas, recibos de entrega de carimbo e cartão de visita, aviso de recebimento, guias de remessa recebidas, guias de remessa de malote recebidas, guias de remessa de malote expedidas e guias de remessa expedidas – material; **N) Gerência de Almoxarifado:** boletim diário de transporte, guias de remessa recebidas, resoluções GPGJ (cópias) e guia da lei de responsabilidade fiscal do Tribunal de Contas de Santa Catarina (cópia); **O) Diretoria de Recursos Humanos:** guias de remessa expedidas e guias de remessa de malote; **P) Secretaria das Promotorias de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital:** guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **Q) Diretoria de Comunicação e Arquivo:** formulário de controle de correspondência expedida; **R) CAO das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **S) CRAAI Niterói:** folha de ponto de servidores, guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, guias de remessa de malote, boletim diário de transporte, avisos de recebimento e formulário de objetos apresentados para registro – Correios; **T) 1ª Central de Inquéritos:** guias de remessa expedidas para órgãos do MP, formulários de objetos apresentados para

registro – Correios e guias de remessa recebidas; **U) Promotorias de Justiça de Família da Capital:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **V) Promotoria de Justiça de Porciúncula:** livros de carga, cópias de ofícios, cópias de promoções e termos de declaração; **W) CRAAI Cabo Frio: 1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios** - guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios** - guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e legislação para consulta (cópia); **Secretaria das Promotorias de Justiça de Armação dos Búzios** - guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **X) Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Y) Secretaria de Tutela Coletiva das Procuradorias:** guias de remessa recebidas; **Z) Foro Regional de Madureira: Secretaria das Promotorias de Justiça Cíveis e de Família de Madureira** - guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e guias de remessa de malote; **1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Madureira** - guias de remessa recebidas; e **AA) 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Matéria Não Infracional:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e avisos de recebimento.

A LED nº 03/2019 estará disponível no sítio do Ministério Público para consulta dos interessados. O prazo para requerer o desentranhamento de documentos ou cópias de peças constantes da referida LED é de até 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O requerimento deve ser dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), e protocolado no Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado no térreo do Edifício Sede do MPRJ, à Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Findo o prazo indicado, os documentos serão eliminados.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ

****Publicado em 20 de setembro de 2019, no DOeMPRJ.***